

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2021 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e poder de autotutela, torna público, a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2021** para contratação temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, no **sentido de:**

**SUPRIMIR** a exigência contida no subitem 7.1 alínea “m” do respectivo edital de processo seletivo simplificado e **ALTERAR o item 3 – QUADRO DE FUNÇÕES, ÁREA DE ATUAÇÃO, Nº DE VAGAS, REQUISITOS E VENCIMENTO conforme abaixo especificado:**

- PROGRAMA CRAS- Centro de Referência e Assistência Social onde se lê Coordenador 01 (uma) vaga **leia-se corretamente coordenador 03 (três) vagas + CR;**
- PROGRAMA CREAS – Centro de Referência Especializado, **ACRESCENTAR 01 VAGA PARA COORDENADOR**, conforme especifica:

<b>FUNÇÕES TEMPORÁRIAS</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL R\$</b>
Coordenador	01 (uma) vaga + CR	Nível Superior completo e experiência na prestação de serviços socioassistenciais desenvolvidos através do SUAS.	R\$ 2.500,00

Águas Lindas de Goiás, aos 15 de março de 2021.

**ALINE DE FRANÇA LEAL AMARO**

Gestora do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 1.041/2021